



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0857/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 739/GR/UFFS/2014

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Infraestrutura do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó:~~

~~I – Gelson Dalla Costa – Comunidade externa;~~

~~II – Luciane Carminatti – Deputada Estadual;~~

~~III – Marco Aurélio Nedel – Hospital Regional do Oeste;~~

~~IV – Leoni Terezinha Zenevich – Professor de Magistério Superior – Siape 1939285;~~

~~V – Juliano Paccos Caram – Professor de Magistério Superior – Siape 1804486;~~

~~VI – Sérgio Casagrande – Hospital Regional do Oeste;~~

~~VII – Severino Teixeira Filho – Hospital Regional do Oeste;~~

~~VIII – Cleidenara Weirich – Secretária Municipal da Saúde de Chapecó;~~

~~IX – Jeane Carla Mohr de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde de Chapecó;~~

~~X – Airton Fávero – Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste;~~

~~XI – Aida da Silva – Secretária Municipal de Saúde de Pinhalzinho;~~

~~XII – Joseane Sampaio – Secretária Municipal de Saúde de Xaxim;~~

~~XIII – Alessandro Vernize – Secretária Municipal de Saúde de Concórdia;~~

~~XIV – Pedro Uezai – Deputado Federal;~~

~~XV – Gelson Merisio – Deputado Estadual;~~

~~XVI – Narcizo Luiz Parisotto – Deputado Estadual;~~

~~XVII – José Cláudio Caramori – Prefeitura Municipal de Chapecó;~~

~~XVIII – Marcilei Vignatti – Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XIX – Cleber Ceccon – Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XX – Cleiton Fossá – Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XXI – Aldair Weber – Diretório Central dos Estudantes (DCE), da UFFS *Campus* Chapecó;~~

~~XXII – Sergio Luiz Alves Junior – Professor de Magistério Superior – Siape 1798893.~~

~~Art. 2º A coordenação do referido Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade de:~~

~~I – Gelson Dalla Costa;~~

~~II – Luciane Carminatti;~~

~~III – Marco Aurélio Nedel.~~

~~Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1497/GR/UFFS/2013, de 10 de outubro de 2013.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 27 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

